

Mais de 500 alunos do ensino médio não deram sequência ao aprendizado entre 2020 e 2021 em Divinópolis

[Clique aqui para ver a notícia no site](#)

Levantamento é da Superintendência Regional de Ensino e se refere a alunos matriculados na rede estadual da cidade. Na rede municipal de ensino, segundo a Prefeitura, a evasão é mais frequente nos anos finais do ensino fundamental, entre 5 e 9 anos. Pandemia aumentou a evasão escolar em Divinópolis, que segue tendência nacional Mais de 500 alunos do ensino médio matriculados na rede estadual de ensino não deram sequência ao aprendizado entre os anos de 2020 e 2021, em Divinópolis As informações foram levantadas pela Superintendência Regional de Ensino a pedido da TV Integração. Na rede municipal de ensino, segundo a Prefeitura, a evasão escolar é mais frequente em crianças dos anos finais do ensino fundamental, entre 5 e 9 anos A evasão escolar, que é quando o aluno deixa de frequentar a escola caracterizando o abandono do ensino, aumentou em todo o país, principalmente, durante a pandemia da Covid-19, segundo levantamento da Fundação Getúlio Vargas e um relatório da organização Todos Pela Educação LEIA TAMBÉM: Abandono dos estudos para trabalhar De acordo com a Superintendência Regional de Ensino, as escolas da rede estadual identificaram que alunos entre 12 a 14 anos deixaram os estudos, principalmente em 2021, para trabalhar e ajudar a família. A prática segundo o Conselho Tutelar é incorreta e estes alunos devem voltar às salas de aula. "Hoje em dia, as famílias estão muito vulneráveis no contexto socioeconômico. Às vezes, os pais e responsáveis acham que os filhos menores têm que ajudar em casa. Mas isso é uma obrigação dos pais, manter a educação e cuidados com os filhos. O Conselho Tutelar então responsabiliza, adverte aos pais que seus filhos voltem para as salas de aula para estudar", explicou a conselheira tutelar de Divinópolis Sônia Maria Pereira. Conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho. É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade. Após a Emenda Constitucional 1998, ficou estabelecida a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Apesar dessa informação, o ECA não incorporou a alteração, mas a Constituição Federal é o que prevalece. Evasão escolar infantil De acordo com a Prefeitura, na rede municipal de ensino, a evasão escolar é mais frequente em crianças dos anos finais do ensino fundamental, entre 5 e 9 anos. Segundo o levantamento da Fundação Getúlio Vargas, a taxa de evasão escolar nestas faixas etárias no país aumentou em 5% em 2021. A situação preocupa e não era vista há 14 anos, segundo o órgão. "Chega 7ª, 8ª e 9ª principalmente, se forem estudantes com quadro de repetência, que têm uma faixa etária distante dos demais, é onde encontramos o maior problema", acrescentou a secretária municipal de educação, Andréa Dimas. Uma busca ativa dos alunos foi feita pela Prefeitura no ano passado, para conter a evasão escolar na cidade. "Em último caso buscamos as autoridades jurídicas, uma vez que é direito dessa criança, dever da família e nossa obrigação de estado oferecer a educação. Então essa criança não pode de forma alguma ficar fora da escola", concluiu Andréia. Acompanhamento Com a retomada do ensino presencial, o Conselho Tutelar retomou o acompanhamento feito nas escolas da cidade para tratar dos casos em que os pais ou responsáveis não estão cumprindo com o dever de mandar as crianças e adolescentes para a sala de aula. "O Conselho Tutelar recebe muitas denúncias das escolas depois de serem esgotadas todas as possibilidades de busca ativa da criança e do adolescente quando não está frequentando a escola. Então, eles nos mandam um relatório e a gente notifica os pais e responsáveis, adverte, orienta, tentamos também essa busca ativa. Caso seja descumprido essas determinações que a gente coloca para os pais, o caso é encaminhado ao Ministério Público para providências cabíveis", concluiu Sônia Maria Pereira. VÍDEOS: veja tudo sobre o Centro-Oeste de Minas

